EDITAL DA DIRETORIA FAU-USP Nº 08/2026

PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS DA FAU-USP

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), por meio de sua Comissão Editorial das Publicações e com base no Regimento desta Comissão, torna público o presente Edital visando à seleção de até três (03) livros científicos para serem editados e impressos pela sua Seção de Produção Editorial - LPG (SCPROED). Em alinhamento com a política afirmativa desenvolvida pela Universidade de São Paulo e por esta unidade, um dos livros selecionados será reservado a autores-candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), desde que as propostas cumpram os requisitos.

1. Da finalidade

O presente edital tem como objeto estimular e reconhecer a produção científica da comunidade FAU, visando ampliar a circulação e divulgação do conhecimento.

2. Dos requisitos dos participantes e dos livros

2.1 Podem concorrer a este edital docentes, discentes e/ou servidores/as técnicos/as e administrativos/as da FAU, responsáveis como autor/a/es/as, co-autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as de obras científicas em formato de livro.

2.1.1 De acordo com a ABNT NBR 6029, vigente desde 2006, livro é uma publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas, e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN). A FAU se encarregará de solicitar o ISBN das obras selecionadas neste edital.

2.2 Os originais submetidos a este edital podem ser:

2.2.1 Textos autorais e co-autorais que sejam **resultados inéditos** de pesquisa e/ou extensão;

2.2.2 Coletânea de textos que sejam preferencialmente resultados de articulação com pesquisadores externos à FAU, vinculados a universidades e/ou a instituições públicas ou da sociedade civil, nacionais e/ou internacionais.

2.3 **Não** serão contemplados neste edital:

2.3.1 Relatórios de pesquisa (com ou sem financiamento);

2.3.2 Coletâneas resultantes de disciplinas da graduação e/ou da pós-graduação que não obedeçam ao subitem 2.2.2;

2.3.3 TFGs, TCCs, ICs, Dissertações e Teses, salvo aquelas contempladas em

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 8 deste documento.

premiações públicas, incluindo menções honrosas, que sejam devidamente comprovadas (não é considerada premiação a "indicação para publicação" constante em ata de defesa).

2.4 Os originais devem ser submetidos observando também os critérios de publicação no portal de Livros Abertos da USP, disponíveis em: https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/about/submissions

3. Do processo de inscrição

3.1 O processo de inscrição será feito por meio digital, devendo as propostas serem enviadas para o e-mail comissaoeditorialfau@usp.br.

3.2 Para validar a inscrição, autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as deverão enviar uma versão digital do material **em formatos docx e pdf**, juntamente a ficha de inscrição (disponível no Anexo 01 deste Edital) preenchida com todas as informações solicitadas.

3.2.1 Os candidatos devem manifestar o interesse de concorrer à vaga reservada, se autodeclarando preto, pardo ou indígena (PPI), na referida ficha de inscrição. Nesse caso, para fins de heteroidentificação, solicita-se o envio de fotografia 3x4, a ser analisada pela Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da FAU-USP.

3.2.2 A Comissão Editorial enviará uma confirmação de recebimento da inscrição.

3.3 Para o envio, o material deverá estar **formatado em página A4; fonte Times New Roman ou Arial; corpo 12; espaçamento 1,5; sem projeto gráfico específico,** na medida em que os livros da Coleção Caramelo obedecerão projeto gráfico próprio. As imagens poderão estar inseridas no corpo do texto, com suas respectivas legendas, para efeito da avaliação. O texto deverá respeitar as normas da ABNT.

3.3.1 As obras devem ter um mínimo de 100 páginas e um máximo de 250 páginas. Caso não obedeçam a esses critérios de viabilidade técnica estabelecidos pela SCPROED, serão desclassificadas.

3.4 Após a conferência dos materiais e verificação do cumprimento das normas estabelecidas neste edital, a Comissão publicará a lista das inscrições homologadas.

4. Do processo de seleção

4.1 As propostas serão avaliadas por meio de parecer emitido por pares, indicados pela Comissão Editorial, externos à FAU, garantindo-se o conhecimento específico na área pertinente.

4.1.1 A Comissão Editorial possui autonomia para indicar um novo parecerista, caso julgue o primeiro parecer insatisfatório ou insuficiente.

4.2 O parecerista se compromete a guardar sigilo sobre seu parecer e, igualmente, a

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 8 deste documento.

Comissão Editorial e a Direção da FAU guardarão sigilo sobre ele.

4.3 Os critérios indicados para a elaboração do parecer são:

4.3.1 a qualidade da obra;

4.3.2 a originalidade e a relevância acadêmica na área de conhecimento;

4.3.3 o interesse de publicação da proposta;

4.3.4 a observância dos critérios expressos neste Edital.

4.4 O parecer seguirá modelo constante no Anexo 02 deste Edital.

4.5 A Comissão Editorial é responsável pelo recebimento dos pareceres e pela classificação das obras.

4.5.1 Na hipótese de não haver candidato preto, pardo ou indígena aprovado para ocupar a vaga reservada, esta se tornará de ampla concorrência, sendo preenchida por candidato(a) aprovado(a), observada a ordem de classificação.

5. Dos compromissos dos/as selecionados/as

5.1 Os proponentes selecionados comprometem-se a fazer as adequações solicitadas pela Comissão Editorial no material submetido (buscando, principalmente, a padronização das publicações na Coleção Caramelo e o atendimento às normas de publicação do Portal de Livros Abertos da USP).

5.2 Os proponentes selecionados deverão solicitar e acompanhar o processo de revisão, que será realizado por empresa contratada pela FAU-USP.

5.3 Quando a obra for originada de dissertação ou tese, cabe ao/à autor/a proceder à **adaptação do texto antes da submissão**, eliminando os paratextos acadêmicos (resumo; palavras-chave; lista de imagens; lista de abreviações; etc.), garantindo a fluência da leitura de um texto autônomo.

5.4 A Comissão Editorial, em conjunto com autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, indicará um nome para elaborar um Prefácio à obra. O/a/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as serão responsáveis por encomendar o texto e verificar sua entrega à Comissão Editorial e à SCPROED por e-mail (lpgfau@usp.br) no prazo estabelecido.

5.5 Após a aprovação da revisão do texto (revisão ortográfica por profissional qualificado; preparação segundo normas ABNT; revisão da adaptação da linguagem quando dissertação ou tese), o arquivo deverá ser reencaminhado a esta Comissão e a SCPROED em formato docx por e-mail (comissaoeditorialfau@usp.br e lpgfau@usp.br). Os materiais iconográficos, tais como fotografias, gráficos e demais materiais ilustrativos sempre deverão ter indicadas as suas fontes. Devem ser encaminhados por e-mail, em formato jpg (tamanho previsto para

publicação com resolução de 300 dpi) e entregues separadamente de maneira a garantir a qualidade da edição final do Livro, seguidos de um arquivo de legendas em docx.

5.6 Caberá a/o/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es acompanhar/em o processo de editoração na SCPROED, aprovando o material editado previamente à sua publicação.

5.7 É de responsabilidade do/a/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es retirar/em os livros no prazo máximo de sessenta (60) dias após a sua impressão na SCPROED e distribuí-los.

5.8 A versão digital do Livro (pdf) será encaminhada para o Portal de Livros Abertos da USP. A FAU se responsabilizará pelo ISBN-digital e pelo DOI, ativado em seguida pela Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da USP (ABCD-USP).

6. Da desistência e substituição das obras selecionadas

6.1 Em caso de desistência de publicação das obras pelo/a/os/as autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, poderá/ão ser contemplado/a/os/as outros/as autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as participantes deste Edital, por decisão da Comissão Editorial.

7. Contato

As dúvidas e quaisquer questões deverão ser encaminhadas para o e-mail: comissaoeditorialfau@usp.br

8. Cronograma

Divulgação do Edital: 14/10/2026
Inscrições: 14/10/2026 a 27/11/2026
Divulgação da Lista de Inscritos: 04/12/2026
Avaliação das propostas pelos pareceristas indicados pela Comissão Editorial: 14/12/2026 a 12/03/2027
Divulgação da classificação das propostas pela Comissão Editorial: 19/03/2027
Reunião com os selecionados para esclarecimentos dos procedimentos da edição do livro: entre 29/03/2027 e 02/04/2027
Processo de edição e impressão: a ser estabelecido pela SCPROED.
Retirada do material na SCPROED: até sessenta (60) dias após a impressão (previsão de lançamento versão impressa - agosto de 2027).

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA
Diretor da FAU-USP

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 8 deste documento.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

para participação no Edital da Diretoria FAU-USP nº 08/2026 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS DA FAU-USP.

1. Nome do responsável pela inscrição:

2. Deseja concorrer a vaga reservada PPI?

( ) Sim
( ) Não

Caso pretenda concorrer à vaga reservada, por favor enviar fotografia no ato de inscrição.

3. Filiação institucional:

4. E-mail e telefone de contato:

5. Título da obra concorrente:

6. Enquadramento da obra:

( ) obra autoral

( ) obra co-autoral

( ) coletânea

7. Em caso de co-autoria ou coletânea, qual o nome dos co-autores, organizadores e suas filiações institucionais:

8. A obra é decorrente de:

( ) pesquisa

( ) extensão

( ) outros (especificar)

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 8 deste documento.

8.1 Informe o nome do projeto (de pesquisa e/ou extensão) com o qual a obra se relaciona e a agência de fomento do mesmo, se houver:

9. Resumo circunstanciado da obra:

10. Área do conhecimento na qual a obra se enquadra:

( ) ciências sociais aplicadas

( ) outra (especificar)

11. Com base na Árvore do conhecimento do CNPq, liste as sub-áreas em que a obra se enquadra:

http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento;jsessionid=OP2y9PJBejHc81FKWjtF71V.undefined

12. Liste de três (03) a seis (06) palavras-chave:

13. Declaração:

Eu,_____,
portador do RG _____, CPF _____, residente na [rua / avenida]_____, nº_____, complemento_____, responsável pela obra de título
_____
_____
_____,
de minha [autoria/ co-autoria/ organização/ co-organização _____, comprometo-me a aceitar todos os procedimentos deste Edital, respeitando seu resultado final.

[datar e assinar]

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 8 deste documento.

ANEXO 2 - PARECER DE PUBLICAÇÃO DA FAU-USP

1. Da qualidade da obra:

1.1 Comente o conteúdo da obra (elabore um resumo circunstanciado) e mencione os aspectos positivos e/ou negativos.

1.2 Considera que o texto está pronto para ser publicado em forma de livro? Em caso negativo, justifique a resposta apontando as dificuldades para a sua publicação.

1.3 Em sua opinião, a obra pode ser classificada como:

( ) Excelente

( ) Muito boa

( ) Boa

( ) Razoável

( ) Insuficiente

2. Da originalidade e relevância acadêmica da obra na área de conhecimento:

2.1 Qual o campo de conhecimento em que a obra se enquadra? Indique de três (03) a seis (06) palavras-chave.

2.2 Destaque as contribuições originais da obra.

2.3 Considera que a obra está atualizada?

3. Do interesse de publicação da obra proposta:

3.1 A obra destina-se a (marcar mais de um item se for o caso):

a) Curso de Graduação ( )

b) Curso de Pós-Graduação ( )

c) Outros, especificar ( )

3.2 Seu parecer é:

( ) favorável à publicação

( ) contrário à publicação

3.3 Caso seja favorável à publicação:

( ) adotaria nos cursos em que leciona?

( ) recomendaria como leitura complementar?

4. Observações complementares (opcional):

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 8 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GN8V-1PEC-FRUB-1SS6 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/GN8V-1PEC-FRUB-1SS6

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 14/10/2026 16:07 **Perfil assinante::** Diretor da FAU-USP